



PROJETO DE LEI N.º 043/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei N.º 043/2024, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

Dispõe sobre denominação de ruas.

Art. 1º – Fica denominada de MARIA TEREZINHA MONTEIRO GALVÃO a rua localizada por trás da Auto Elétrica São José (Av. Dezoito de Copacabana), com início na Rua Joaquim Fernandes, seguindo no sentido leste.

Art. 2º – Fica denominada de FRANCISCO CINTRA GALVÃO (Ciço de Hermógenes) a primeira transversal dessa rua nominada no Art. 1º deste Projeto de Lei, seguindo no sentido norte até limites com a Rua José Francisco Leite.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sanharó, 05 de dezembro de 2024.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente